



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.27.551-01 - DATA: 27/02/2025

Categoria: SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de registro visual adequado das atividades e eventos oficiais do Gabinete da Prefeita de Fortim - Ceará. A contratação de serviços fotográficos é essencial para documentar e promover as ações governamentais, fortalecendo a transparência e a comunicação com a população.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão, que é a contratação de serviços fotográficos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará, se classifica como um serviço comum, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Isso porque se trata de um serviço rotineiro, de natureza predominantemente intelectual, que não requer alta complexidade técnica ou tecnológica. Portanto, a contratação deste serviço deve seguir os procedimentos estabelecidos para licitação de serviços comuns, conforme estabelecido pela referida lei.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A gestão pública moderna exige transparência, comunicação eficiente e ampla divulgação das ações governamentais, garantindo que a população esteja informada sobre projetos, eventos institucionais e demais iniciativas da administração municipal. Para alcançar esse objetivo, o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará identificou a necessidade de contratar serviços fotográficos especializados, de modo a assegurar a cobertura visual adequada das atividades oficiais, incluindo eventos institucionais, solenidades, inaugurações, reuniões estratégicas, visitas técnicas e demais atos administrativos.

A produção de registros fotográficos de alta qualidade é um instrumento essencial para a comunicação institucional, pois permite documentar e divulgar, com fidelidade e impacto visual, as ações promovidas pelo poder público. A fotografia profissional proporciona uma identidade visual coerente, contribuindo para a valorização da imagem institucional e para a preservação da memória histórica do município.

Além disso, os registros fotográficos são frequentemente utilizados em diversos canais de comunicação, como redes sociais, portais institucionais, relatórios de gestão, materiais gráficos e campanhas informativas. Dessa forma, garantir um serviço especializado e contínuo é fundamental para a efetivação de uma comunicação pública eficiente, transparente e acessível à sociedade.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Prefeitura de Fortim, Ceará, prevê no seu Plano Anual de Contratação a contratação de serviços fotográficos para o Gabinete da Prefeita, conforme a nova lei de licitação 14.133. A previsão é de que o serviço seja contratado ainda este ano, atendendo às necessidades do gabinete.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender de forma eficiente às demandas do Gabinete da Prefeita, a prestação do serviço fotográfico deverá seguir critérios técnicos que assegurem a qualidade das imagens, a prontidão no atendimento e a adequação dos registros às necessidades institucionais. Assim, os principais requisitos a serem observados na contratação incluem:

- Qualificação Técnica: O profissional ou empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços fotográficos institucionais e jornalísticos, por meio de portfólio e registros de serviços anteriores.

- Cobertura Fotográfica: A prestação do serviço deverá abranger eventos internos e externos, tanto diurnos quanto noturnos, garantindo registros adequados de cada ocasião.

- Equipamentos Profissionais: O contratado deverá dispor de equipamentos fotográficos de alta resolução, lentes variadas (grande angular, zoom, teleobjetiva, etc.), flashes e demais acessórios necessários para captação de imagens em diferentes condições de iluminação e ambiente.

- Edição e Tratamento de Imagens: As fotografias captadas deverão passar por edição profissional para correção de cores, ajustes de iluminação, nitidez e recorte, garantindo qualidade visual e padronização estética.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 622.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



- Entrega e Disponibilização das Imagens: As imagens devem ser entregues digitalmente em alta resolução, no formato adequado para impressão e publicação digital, dentro dos prazos estipulados pelo Gabinete da Prefeita.

- Sigilo e Direitos de Uso: Todo o material produzido será de propriedade da administração pública, não podendo ser utilizado para fins privados pelo contratado, salvo autorização expressa do município.

- Disponibilidade e Flexibilidade: O profissional ou empresa contratada deverá estar disponível para coberturas fotográficas conforme a agenda do Gabinete da Prefeita, incluindo finais de semana e feriados, quando necessário.

- Critérios de Sustentabilidade: Preferencialmente, a prestação do serviço deverá observar práticas sustentáveis, como o uso de meios digitais para a entrega de imagens e a otimização dos deslocamentos para cobertura dos eventos.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços fotográficos para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará, conforme a Lei 14.133 de licitações públicas, envolve uma análise detalhada do mercado local e regional de fotografia. Este estudo é fundamental para garantir a obtenção de preços justos e competitivos, bem como a qualidade dos serviços a serem contratados. Deve-se considerar a experiência dos profissionais, a qualidade do portfólio, a disponibilidade para atender às demandas do Gabinete e o valor dos serviços.

A pesquisa de mercado deve ser realizada de forma transparente e objetiva, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência. A comparação de preços deve ser feita com base em orçamentos de pelo menos três fornecedores diferentes, garantindo a competitividade e a economicidade do processo. Além disso, é importante verificar se os fornecedores possuem todas as certidões negativas de débitos, conforme previsto na lei de licitações, para assegurar a regularidade fiscal e trabalhista.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços fotográficos especializados para registro das atividades e eventos institucionais promovidos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará. O profissional ou empresa contratada será responsável pela captura, edição e fornecimento das imagens em alta qualidade, assegurando um padrão visual que atenda às diretrizes da comunicação institucional da gestão municipal.

A prestação do serviço ocorrerá conforme demanda, obedecendo a um cronograma previamente estabelecido pelo Gabinete da Prefeita, sendo essencial que o contratado tenha flexibilidade e disponibilidade para atendimento imediato em eventos imprevistos ou de caráter emergencial.

Além da captação de imagens, a solução incluirá o tratamento das fotografias para padronização estética, garantindo que os registros sejam aproveitados em múltiplos canais de comunicação, como redes sociais oficiais, site institucional, materiais gráficos, relatórios de gestão e campanhas governamentais.

A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que rege os processos licitatórios e contratos administrativos, garantindo que a escolha do fornecedor seja realizada com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, a solução proposta visa não apenas atender às necessidades de documentação e divulgação das ações municipais, mas também fortalecer a identidade visual da administração pública, garantindo um padrão elevado de qualidade na comunicação institucional do município.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



|  |     |    |
|--|-----|----|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFO<br>SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS, REUNIÕES, CONGRESSOS E OBRAS. SELEÇÃO DE FOTOS PARA PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E TRATAMENTO DOS ARQUIVOS.<br>EDIÇÃO DOS ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS COMO EXPOSIÇÃO, SOMBRAS, CONTRASTES E CORES. | MÊS | 10 |
|--|-----|----|

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

| Descrição                          | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFO | MÊS   | 10    | 3.270,00        | 32.700,00       |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais)**.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A entrega dos serviços fotográficos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará será feita de forma parcelada, de acordo com a demanda.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo de contratação de serviços fotográficos para o Gabinete da Prefeita de Fortim - Ceará, seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD, documento que formaliza a demanda, detalhando a necessidade dos serviços. Em seguida, será realizada a cotação para identificar os preços praticados no mercado. Após essa fase, será elaborado o ETP, estudo técnico preliminar, que analisará a viabilidade e justificará a necessidade da contratação. Este planejamento é essencial para garantir a eficiência e a legalidade do processo.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a implementação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da Transparência e Divulgação Institucional: Assegurar que as ações do Gabinete da Prefeita sejam amplamente divulgadas, promovendo maior transparência e aproximando a população das iniciativas do poder público.
- Registro Histórico e Preservação da Memória Municipal: Criar um acervo fotográfico institucional que documente as realizações da gestão municipal, servindo como referência histórica para futuras administrações e para a população.
- Fortalecimento da Identidade Visual da Administração: Garantir que a comunicação institucional possua um padrão visual profissional, reforçando a credibilidade e a imagem do governo municipal.
- Melhoria na Qualidade dos Materiais de Comunicação: Proporcionar imagens de alta qualidade para uso em redes sociais, portais institucionais, materiais impressos e audiovisuais, elevando o nível da comunicação pública.
- Eficiência e Agilidade na Cobertura de Eventos: Assegurar que todas as atividades relevantes do Gabinete da Prefeita sejam registradas de forma profissional e disponibilizadas em tempo hábil para divulgação.
- Otimização do Uso dos Recursos Públicos: Reduzir a necessidade de contratações esporádicas ou de baixa qualidade, garantindo um serviço padronizado, contínuo e economicamente vantajoso para a administração municipal.
- Maior Engajamento da População: Através da divulgação eficiente das ações da Prefeitura, aumentar o envolvimento da comunidade com as políticas públicas, campanhas e programas governamentais.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação de serviços fotográficos pode, a primeira vista, parecer inofensiva ao meio ambiente. No entanto, ao analisarmos mais profundamente, percebemos que existem alguns impactos ambientais associados a essa atividade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



O primeiro deles está relacionado ao consumo de energia elétrica. Equipamentos fotográficos, como câmeras, iluminação e computadores para edição de imagens, consomem energia, contribuindo para o aumento da demanda por fontes de energia, muitas vezes não renováveis.

Além disso, a produção de equipamentos fotográficos envolve o uso de materiais e processos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Por exemplo, a fabricação de câmeras digitais requer o uso de metais pesados, como chumbo e mercúrio, que são tóxicos e podem contaminar o solo e a água se não forem descartados corretamente. Além disso, o processo de fabricação desses equipamentos também gera emissões de gases de efeito estufa.

Outro impacto ambiental está relacionado ao descarte de equipamentos fotográficos. Muitos desses equipamentos contêm componentes eletrônicos que, se descartados de forma inadequada, podem liberar substâncias tóxicas no meio ambiente. Além disso, a rápida obsolescência desses equipamentos contribui para o aumento do volume de lixo eletrônico, que é um problema ambiental crescente.

Para minimizar esses impactos, é importante que a Prefeitura de Fortim adote práticas sustentáveis na contratação de serviços fotográficos. Isso pode incluir a escolha de fornecedores que utilizem equipamentos de baixo consumo de energia, que tenham políticas de descarte adequado de equipamentos antigos e que priorizem a utilização de materiais recicláveis. Além disso, a prefeitura pode incentivar a digitalização de imagens, reduzindo a necessidade de impressão e, conseqüentemente, o consumo de papel.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto não correlato, mas interdependente para o sucesso do projeto.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Planejamento e Orçamento: Antes de qualquer contratação, a Administração deve planejar e orçar o serviço. Isso envolve a identificação da necessidade do serviço fotográfico, a definição do escopo do trabalho e a estimativa do custo.
2. Pesquisa de Mercado: Uma pesquisa de mercado é necessária para entender os preços praticados e identificar possíveis fornecedores. Esta etapa é crucial para garantir que a Administração obtenha o melhor valor pelo dinheiro dos contribuintes.
3. Elaboração do Edital: O próximo passo é a elaboração do edital de licitação. Este documento deve incluir todos os detalhes do serviço a ser contratado, incluindo o escopo do trabalho, os critérios de seleção e os termos e condições do contrato.
4. Processo de Licitação: A Administração deve, então, conduzir um processo de licitação para selecionar o fornecedor mais adequado. Este processo deve ser transparente e justo, garantindo que todos os fornecedores interessados tenham a oportunidade de apresentar suas propostas.
5. Seleção do Fornecedor: Após a licitação, a Administração deve selecionar o fornecedor que oferece a melhor combinação de preço, qualidade e capacidade de entrega.
6. Preparação para a Gestão Contratual: Antes da celebração do contrato, a Administração deve preparar-se para a gestão contratual. Isso pode envolver a designação de um gestor de contrato, a definição de processos de monitoramento e controle, e a preparação de planos de contingência.
7. Capacitação de Servidores: A Administração deve garantir que os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato sejam devidamente capacitados. Isso pode envolver treinamento em gestão de contratos, fiscalização de contratos e resolução de disputas contratuais.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços fotográficos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará, é uma ação que se enquadra perfeitamente na nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133. Esta lei, sancionada em abril de 2021, veio para modernizar e tornar mais eficiente o processo de contratação de bens e serviços pela administração pública.

A contratação de serviços fotográficos é uma necessidade legítima da administração pública, pois a documentação visual é uma ferramenta importante para a transparência e prestação de contas à população. As fotografias podem ser utilizadas para divulgar as ações da prefeitura, para documentar eventos e reuniões, e para criar um arquivo histórico da gestão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62315-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



A Lei nº 14.133 prevê que a contratação de serviços deve ser precedida de um processo de licitação, que tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Neste caso, a prefeitura de Fortim deve elaborar um edital detalhando as especificações do serviço a ser contratado, o prazo de execução, as condições de pagamento, entre outros aspectos.

O processo de licitação deve ser conduzido de forma transparente e imparcial, garantindo a igualdade de condições a todos os interessados. A lei também prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como a inexistência de competidores ou a inviabilidade de competição, mas essas situações devem ser devidamente justificadas.

A contratação de serviços fotográficos para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim, portanto, é perfeitamente viável sob a Lei nº 14.133, desde que sejam observados todos os requisitos legais. A administração pública deve sempre buscar a eficiência e a economicidade nas suas contratações, e a nova Lei de Licitações é uma ferramenta importante para garantir esses princípios.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços fotográficos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará é uma medida adequada e necessária para o bom funcionamento da gestão municipal. A fotografia é um recurso indispensável para a documentação e divulgação das ações da prefeitura, contribuindo para a transparência e para a comunicação eficiente com a população. Além disso, a contratação de um profissional ou empresa especializada garante a qualidade e a eficiência do serviço, evitando problemas e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

A fotografia profissional é uma ferramenta poderosa para a gestão pública. As imagens produzidas podem ser utilizadas em diversos contextos, desde a documentação de eventos e realizações da prefeitura até a produção de material de divulgação e comunicação com a população. Além disso, a contratação de um serviço especializado garante que as imagens produzidas sejam de alta qualidade, contribuindo para a imagem positiva da gestão.

Portanto, a contratação de serviços fotográficos para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim - Ceará é uma medida adequada e necessária. Além de contribuir para a transparência e a comunicação eficiente com a população, a medida garante a qualidade e a eficiência do serviço, representando uma boa utilização dos recursos públicos. É importante, no entanto, que a contratação seja realizada de forma transparente e seguindo todos os procedimentos legais, para garantir a lisura do processo e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Fortim-CE, 7 de Março de 2025.

  
**Lucas Ribeiro de Oliveira**  
Comissão de Planejamento

  
**Jose Neto de Castro**  
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 5513c36e7c334dd20ab0ffeac130dca8

